

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 240, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados e outros

Iniciativa:

Ementa:

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 00288 2013 do Senado Federal (PLS 00240 2013), que altera a Lei Complementar nº 61, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 62/89, a Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Estabelece que o valor repassado aos governos estaduais no exercício de 2015 passa a ser corrigido por 75% da variação real do PIB nacional do ano anterior ao ano-base, combinada com a correção pela variação acumulada do IPCA; piso do fator representativo da população passa para 0,012, mantendo-se o teto de 0,07; valor de referência do cálculo do redutor incidente sobre os coeficiente dos entes com maior renda passa para 72% da renda domiciliar per capita nacional. Dispõe que eventuais desonerações concedidas pelo governo federal incidirão apenas na cota de arrecadação destinada à União, não sendo consideradas para efeito de repasse do FPE e do FPM. Obriga a União a compensar financeiramente, no mesmo exercício financeiro, a unidade federada que tenha participação relativa inferior à que lhe estiver sendo destinada na data de publicação desta Lei Complementar.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 26/06/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 18/07/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 240 de 2013

Requerimento nº 716 de 2013

Veto nº 00025 de 2013

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 240, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013

TRAMITAÇÃO

11/09/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: REFERENET AO PLS Nº 240/13 - VETO 24/13
ARQUIVADO

06/09/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Tendo em vista a manutenção do Veto nº 25, de 2013, aposto à matéria, na Sessão Conjunta de 20 de agosto de 2013, o processado é enviado ao Arquivo.

18/07/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI COMPLEMENTAR 000143 DE 2013. (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00290 de 2013).
DOU - 18/07/2013 PÁG. 00001 e 00007.
Sancionada em 17/07/2013.

À SCLCN.

27/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 107 a 109).

27/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remessa Ofício SF nº 1.478 de 27/06/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 97/13, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 240/13 - Complementar (fls. 101 a 105).

Remessa Ofício SF nº 1.479 de 27/06/13, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto de Lei do Senado nº 240/13-Complementar foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 106).

27/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:33 hs.

26/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 13:23 – A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regimento de urgência, nos termos do Requerimento nº 716, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Walter Pinheiro parecer de Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao caput constante da Emenda nº 1; e contrário ao parágrafo único constante da Emendas nº 1 e à Emenda nº 2. (Parecer nº 570, de 2013-PLEN)
Discussão encerrada.
Usam da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, José Agripino, Aécio Neves, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Blairo Maggi, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Acir Gurgacz e Inácio Arruda.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 240, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013

TRAMITAÇÃO

Aprovado o texto do caput constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 55, Não 1, Abst. 1, Total 57 (+ Presidente); tendo o Senador Cristovam Buarque retificado seu voto para SIM.

Não tendo alcançado o quorum para aprovação, fica rejeitada a Emenda nº 2, com o seguinte resultado: Sim 35, Não 21, Total 56 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga, Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Ana Amélia, José Agripino, Ivo Cassol, Paulo Paim, Sérgio Petecão e Cristovam Buarque.

Usa da palavra o Senador Alvaro Dias.

Rejeitado o texto do parágrafo único constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 20, Não 37, Total 57 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Wellington Dias, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, José Agripino e Mário Couto.

Anunciada a redação final da matéria, usa da palavra o Senador Walter Pinheiro, Relator, para prestar esclarecimentos acerca de ajustes redacionais.

Aprovada a redação final da matéria, com ajustes redacionais para adequação à técnica legislativa. (Parecer nº 571, de 2013-CDIR)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

***** Retificado em 26/06/2013*****

Onde se lê: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Leia-se: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 40727 PUB OFÍCIO VOTO SEN KÁTIA ABREU

Publicado no DSF Páginas 39957-39961

Publicado no DSF Páginas 39965-39991

26/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

26/06/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como ECD 00240 2013, proveniente do PL 00288 2013, na Câmara dos Deputados (PLS 00240 2013, no Senado Federal).

Anexei folhas de nºs 74 a 86.

À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - ECD 240/2013

Data: 26/06/2013

Autor: Câmara dos Deputados e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 00288 2013 do Senado Federal (PLS 00240 2013), que altera a Lei Complementar nº 61, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

P.S 571/2013

Data: 26/06/2013

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 240, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regimento de urgência, nos termos do Requerimento nº 716, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Walter Pinheiro parecer de Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao caput constante da Emenda nº 1; e contrário ao parágrafo único constante da Emendas nº 1 e à Emenda nº 2. (Parecer nº 570, de 2013-PLEN)
Discussão encerrada.
Usam da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, José Agripino, Aécio Neves, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Blairo Maggi, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Acir Gurgacz e Inácio Arruda.
Aprovado o texto do caput constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 55, Não 1, Abst. 1, Total 57 (+ Presidente); tendo o Senador Cristovam Buarque retificado seu voto para SIM.
Não tendo alcançado o quorum para aprovação, fica rejeitada a Emenda nº 2, com o seguinte resultado: Sim 35, Não 21, Total 56 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga, Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Ana Amélia, José Agripino, Ivo Cassol, Paulo Paim, Sérgio Petecão e Cristovam Buarque.
Usa da palavra o Senador Alvaro Dias.
Rejeitado o texto do parágrafo único constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 20, Não 37, Total 57 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Wellington Dias, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, José Agripino e Mário Couto.
Anunciada a redação final da matéria, usa da palavra o Senador Walter Pinheiro, Relator, para prestar esclarecimentos acerca de ajustes redacionais.
Aprovada a redação final da matéria, com ajustes redacionais para adequação à técnica legislativa. (Parecer nº 571, de 2013-CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
À SEXP.

***** Retificado em 26/06/2013*****
Onde se lê: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Leia-se: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/06/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regimento de urgência, nos termos do Requerimento nº 716, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Walter Pinheiro parecer de Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao caput constante da Emenda nº 1; e contrário ao parágrafo único constante da Emendas nº 1 e à Emenda nº 2. (Parecer nº 570, de 2013-PLEN)
Discussão encerrada.
Usam da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, José Agripino, Aécio Neves, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Blairo Maggi, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Acir Gurgacz e Inácio Arruda.
Aprovado o texto do caput constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 55, Não 1, Abst. 1, Total 57 (+ Presidente); tendo o Senador Cristovam Buarque retificado seu voto para SIM.
Não tendo alcançado o quorum para aprovação, fica rejeitada a Emenda nº 2, com o seguinte resultado: Sim 35, Não 21, Total 56 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga, Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Ana Amélia, José Agripino, Ivo Cassol, Paulo Paim, Sérgio Petecão e Cristovam Buarque.
Usa da palavra o Senador Alvaro Dias.
Rejeitado o texto do parágrafo único constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 20, Não 37, Total 57 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Wellington Dias, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, José Agripino e Mário Couto.
Anunciada a redação final da matéria, usa da palavra o Senador Walter Pinheiro, Relator, para prestar esclarecimentos acerca de

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 240, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013

DOCUMENTOS

ajustes redacionais.

Aprovada a redação final da matéria, com ajustes redacionais para adequação à técnica legislativa. (Parecer nº 571, de 2013-CDIR)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

***** Retificado em 26/06/2013*****

Onde se lê: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Leia-se: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Redação Final de Plenário -

Data: 26/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regimento de urgência, nos termos do Requerimento nº 716, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Walter Pinheiro parecer de Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao caput constante da Emenda nº 1; e contrário ao parágrafo único constante da Emendas nº 1 e à Emenda nº 2. (Parecer nº 570, de 2013-PLEN)
Discussão encerrada.
Usam da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, José Agripino, Aécio Neves, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Blairo Maggi, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Acir Gurgacz e Inácio Arruda.
Aprovado o texto do caput constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 55, Não 1, Abst. 1, Total 57 (+ Presidente); tendo o Senador Cristovam Buarque retificado seu voto para SIM.
Não tendo alcançado o quorum para aprovação, fica rejeitada a Emenda nº 2, com o seguinte resultado: Sim 35, Não 21, Total 56 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga, Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Ana Amélia, José Agripino, Ivo Cassol, Paulo Paim, Sérgio Petecão e Cristovam Buarque.
Usa da palavra o Senador Alvaro Dias.
Rejeitado o texto do parágrafo único constante da Emenda nº 1, com o seguinte resultado: Sim 20, Não 37, Total 57 (+ Presidente); tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro (Relator), Wellington Dias, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, José Agripino e Mário Couto.
Anunciada a redação final da matéria, usa da palavra o Senador Walter Pinheiro, Relator, para prestar esclarecimentos acerca de ajustes redacionais.
Aprovada a redação final da matéria, com ajustes redacionais para adequação à técnica legislativa. (Parecer nº 571, de 2013-CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
À SEXP.

***** Retificado em 26/06/2013*****

Onde se lê: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Leia-se: A Presidência do Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Autógrafo - Emenda

Data: 27/06/2013

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 1.478 de 27/06/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 97/13, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 240/13 - Complementar (fls. 101 a 105).

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 240, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013

DOCUMENTOS

Remessa Ofício SF nº 1.479 de 27/06/13, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto de Lei do Senado nº 240/13-Complementar foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 106).

Quadro Comparativo

Data: 19/07/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Legislação x Redação Final aprovada pelo Senado x ECD x Texto enviado à promulgação x VETO nº 25 de 2013, publicado no DOU de 18 de julho de 2013

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null